

OBJETO: Alteração do item 1.1 da Cláusula Primeira, passando a vigorar a seguinte redação: A consignação aqui estabelecida será implementada através do código 389, que será concedido à ADEPOL, para desconto em folha de pagamento nas modalidades de consignação facultativas MENSALIDADE, PLANO DE SAÚDE e PLANO ODONTOLÓGICO e CONVÊNIO JURÍDICO.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017
ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 224772

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 591/2017-GS/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011, e CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/345633, de 11.08.2017; R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº. 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais e BRUNO MAGALHÃES, Id. Funcional nº 5898137/3, ocupante do cargo de Assessor, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis considerados Inservíveis, desta Secretaria de Estado de Administração - SEAD, com a finalidade de destiná-los ao processo de doação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 21 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 224825

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2017/IOE.

Data de Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2018.

Justificativa: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Contrato: 030/2017/IOE.

Exercício: 2017

Contratado: DEDALO SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA-ME (CNPJ Nº 06.307.322/0001-64)

Endereço: Rua Cel. Antonio Pereira da Silva nº 147, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP 30.240-380

E-mail: licitação@dedalosolucoes.com.br

Fone: Tel (31) 3467-7266

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 224425

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 288 de 04 de setembro de 2017

CONCEDER, ao servidor JOÃO EDILSON DE MORAES GABY, matrícula Nº 5007240/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 7º triênio, período compreendido entre 17/06/2010 a 16/06/2013, no período de 25/09/2017 a 24/10/2017, devendo retornar ao serviço no dia 25/10/2017.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 25 de setembro de 2017.

José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 224714

DIÁRIA

PORTARIA Nº 287 de 04 de setembro de 2017

CONCEDER, 03 e 1/2(três e meia)Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo, FELIPE LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232972/1, Assistente Administrativo e,

LUIS ROCHA DA SILVA, matrícula nº 3157377/1, Motorista, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, nos municípios de Bragança, Capanema e Irituia/PA, no período de 12/09 a 15/09/2017, a fim de proceder averiguação os bens móveis, imóveis, inservíveis e, extraviados para doação se couber, sobretudo, reunir informações para melhor subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial deste Instituto do ano de 2017.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo: 224399

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 274 de 25 de agosto de 2017

CONSIDERANDO, que não houve a devida prestação de contas do Suprimento de Fundos por parte do suprido, conforme alegações constantes nos autos do Processo Nº 2016/104095; CONSIDERANDO, os termos do Parecer jurídico nº 804/2016, as fls. 20 a 22, do referido Processo, bem como;

CONSIDERANDO, a necessidade de apurar responsabilidade de indícios prejuízo ao erário por servidores que couber a responsabilidade; CONSIDERANDO, o que determina o Decreto 1.180 de 12/08/2008;

Designar, como membros da Comissão de Instauração de Tomada de Contas Especial-TCE, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: FRANCINEY PIMENTEL DOS ANJOS, matrícula nº 54189153/2, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, lotada na DAS/Coordenadoria de Assistência Social, AILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5229243/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Cadastro e, EDNA MARIA SIQUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 3157261/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS/Gerência de Benefícios Sociais.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias corridos improrrogável, para apresentação de Relatório conclusivo para apreciação da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

PORTARIA Nº 275 de 25 de agosto de 2017

CONSIDERANDO, que não houve a devida prestação de contas do Suprimento de Fundos por parte do suprido, conforme alegações constantes nos autos do Processo Nº 2016/229051; CONSIDERANDO, os termos do Parecer jurídico nº 599/2016, as fls. 23 a 24, do referido Processo, bem como;

CONSIDERANDO, a necessidade de apurar responsabilidade de indícios prejuízo ao erário por servidores que couber a responsabilidade; CONSIDERANDO, o que determina o Decreto 1.180 de 12/08/2008;

Designar, como membros da Comissão de Instauração de Tomada de Contas Especial-TCE, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3153789/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo de Planejamento, ALBERTO LEANDRO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 57232572/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/Gerência de Execução Orçamentária e, NÁDIA SALOMÃO BARROS, matrícula nº 3156141/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS/Gerência de Cadastro.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias corridos improrrogável, para apresentação de Relatório conclusivo para apreciação da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

PORTARIA Nº 276 de 25 de agosto de 2017

CONSIDERANDO, que não houve a devida prestação de contas do Suprimento de Fundos por parte do suprido, conforme alegações constantes nos autos do Processo Nº 2016/104341; CONSIDERANDO, os termos do Parecer jurídico nº 803/2016, as fls. 14 a 16, do referido Processo, bem como;

CONSIDERANDO, a necessidade de apurar responsabilidade de indícios prejuízo ao erário por servidores que couber a responsabilidade; CONSIDERANDO, o que determina o Decreto 1.180 de 12/08/2008;

Designar, como membros da Comissão de Instauração de Tomada de Contas Especial-TCE, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: LUCIA REGINA TELES FONTELES DE LIMA, matrícula nº 82201/1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, lotada na DAF/Núcleo de Planejamento, MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GAVINHO, matrícula nº 3152618/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAF/Gerência de Fiscalização e Arrecadação e, JORGENOR DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3153584/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Cadastro.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias corridos improrrogável, para apresentação de Relatório conclusivo para apreciação da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo: 224427

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO TEMPORARIO

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 33/2017

DATA DE ADMISSÃO: 04/09/2017

DATA DE TERMINO: 03/09/2018

NOME DO SERVIDOR: LILIAN NEUSA_CUIMAR DE SOUSA

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALLAN GOMES MOREIRA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 224575

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 183 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de OUTUBRO/2017 aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5920415	Caio Jordy Figueiredo de Campos Ribeiro	2017	02/10/2017 a 31/10/2017
57174425	Luciana Vanessa Serra Monteiro	2017	16/10/2017 a 14/11/2017
751871	Márcia Cristina Franco de Andrade	2017	02/10/2017 a 31/10/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 224567

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330002532, de 06 de setembro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SARA TOKUHASHI GONCALVES.

CPF: 029.482.142-20.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EX CVT.

CHASSI: 93HGH8840JZ111146.

Protocolo: 224590

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330002530, de 06 de setembro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: VERA LUCIA BRITO ALVES.

CPF: 032.905.302-72.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.900,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.995,00.

PORTARIA Nº 2017330002534, de 06 de setembro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.